



PORTARIA Nº 064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO Nº 2241/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 057/2022, de 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLEITON MOREIRA CESARIO**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 8303, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensor Dativo** no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal